



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

**Designação do Projeto:** PUREVER INOVAÇÃO COVID

**Código do Projeto:** CENTRO-01-02B8-FEDER-048903

**Objetivos principais:** No âmbito da Pandemia COVID-19, as recomendações publicadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) têm sido orientadas para a redução da taxa de transmissão comunitária e para a minimização do período de disponibilização de todos os produtos considerados críticos no combate ao surto epidémico. Neste sentido, a Purever visa o desenvolvimento de três soluções que visam colmatar as necessidades provocadas pelo surto da COVID, nomeadamente:

- Centros de Triagem Modular
- Cabines móveis de rastreio
- Câmaras mortuárias refrigeradas

**Região de Intervenção:** CENTRO

**Entidade Beneficiária:** PUREVER INDUSTRIAL SOLUTIONS, S.A.

**Data de Aprovação:** 25 de maio de 2020

**Data de Início do Projeto:** 29 de maio de 2020

**Data de Conclusão do Projeto:** 20 de novembro de 2020

**Custo total elegível:** EUR 275.557,16

**Apoio financeiro da União Europeia:**

**FEDER** EUR 220.445,73

**Descrição do Projeto:** No âmbito da resposta ao combate do surto da COVID-19, a Purever pretende contribuir com a produção das seguintes soluções:

(1) CENTROS DE TRIAGEM MODULAR: Esta solução foi concebida e projetada com materiais otimizados para salas limpas e estéreis. O sistema de construção é estanque, oferecendo a possibilidade de criar salas com pressão negativa por meio de um sistema profissional de ar condicionado que

controla o fluxo de ar, criando, assim, uma resposta técnica a exigências de confinamento ou de contaminação como a Covid-19, garantindo a segurança de todos os utentes e de todos os profissionais que operam dentro do Centro.

(2) CABINES MÓVEL DE RASTREIO: Unidade de colheita por zaragoas para teste à COVID-19, sem necessidade de contato direto entre profissional de saúde e doente. O profissional e o utente ficam em zonas distintas da cabine (um dentro e outro fora), sendo possível a realização do procedimento de teste através das mangas incorporadas na solução. Desta forma ambos os utilizadores se encontram em segurança, reduzindo a possibilidade de contaminação cruzada.

(3) CÂMARAS MORTUÁRIAS REFRIGERADAS: Perante o cenário epidémico à escala mundial, as atuais infraestruturas logísticas encontram-se comprometidas, não existindo, por vezes, recursos técnico e humanos suficientes para tratar dos processos logísticos de forma célere, o que leva a uma acumulação de cadáveres por vezes superior à capacidade de armazenamento. Acredita-se que o manuseamento dos corpos, após o falecimento das vítimas infetadas com a COVID-19, apresenta um risco de libertação de partículas virosas as quais podem ser expelidas pelo ar que fica acumulado nos seus pulmões. Neste domínio a Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que quando são tomados os cuidados certos e os corpos são manuseados corretamente, não há motivo para temer a propagação da doença através dos cadáveres. Com efeito, a solução que visa ser disponibilizada pela empresa, garantindo um rápido e seguro armazenamento de corpos e urnas em câmaras refrigeradas, contribuiu para a segurança de todos os profissionais, tanto técnicos de saúde como agentes fúnebres. Importa ainda referir que, tratando-se de uma solução de armazenamento vertical e com capacidade de ampliação, consegue responder de forma mais eficaz às oscilações da curva do surto epidémico da COVID-19.